



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 201/2006

ALTERA O ITEM III DA PORTARIA Nº 461/2005, DE 28/10/2005, QUE CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SENHORA ROQUILDA LEONARDI VASCONCELOS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade da retificação do embasamento legal da Portaria nº 461/2005, de 28/10/2005;

### RESOLVE;

I – Alterar o item III da Portaria nº 461/2005, de 28/10/2005, que concede Pensão por Morte à Senhora Roquilda Leonardi Vasconcelos, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“III – Tendo em vista que o referido Servidor não deixou filhos menores e somente a viúva qualificada no item I, seja aplicado o disposto no § 1º do Art. 64 da Lei Municipal nº 508/2000, e no Art. 40, § 7º, I, da CF – pós Emenda 41/03.”*

II – Permanecem inalterados os demais itens da referida Portaria.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 23 de maio de 2006.

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7707</u>
Data, <u>24 / 05 / 06</u>
O FUNCIONÁRIO <u>[assinatura]</u>

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal